



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO

**Parecer Nº:** 1030/2025

**Relator:** Marcrean Santos

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** 49322/2025

**Autoria:** Vereadora Paula Calil

**Assunto:** Projeto de lei que "ALTERA A LEI Nº 6.154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, PARA INCLUIR OS PONTOS DE PARADA DESTINADOS A MOTOBOYS ENTRE OS EQUIPAMENTOS PASSÍVEIS DE ADOÇÃO NO PROGRAMA “ADOTE UM PONTO” E PARA CORRIGIR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º."

**Acompanham o Relator:** Samantha Iris Belarmino Cristovao

**Voto Divergente:** Nenhum

**Resultado da Votação:** APROVADO COM 02 VOTOS.

**Situação:** Aprovado

**Rafael Martins da Cruz**  
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360033003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003700350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 13/12/2025 21:59

Checksum: **8BC411DCC378169F2403098E61592C342CA3E0B9797BE2D977706C122F0B9058**



---

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360033003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.